



14452/14

(OR. en)

PRESSE 531
PR CO 53

COMUNICADO DE IMPRENSA

3341.ª reunião do Conselho

Assuntos Gerais

Luxemburgo, 21 de outubro de 2014

Presidente **Sandro Gozi**
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus da Itália

I M P R E N S A

Principais resultados do Conselho

Preparativos do Conselho Europeu

O Conselho preparou a reunião do Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro e procedeu a uma troca de opiniões com o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, através de ligação vídeo. O Conselho Europeu centrar-se-á em particular no clima e na energia, com o objetivo de alcançar um acordo sobre o novo quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030. "O tom dos debates foi muito animador. Existe uma vontade política efetiva para encontrar soluções e é possível chegar a um acordo", referiu Sandro Gozi, Secretário de Estado dos Assuntos Europeus da Itália e Presidente do Conselho.

Seguimento do Conselho Europeu de junho

No seguimento do Conselho Europeu de junho, o Conselho fez um balanço da agenda estratégica, centrando-se no capítulo relativo à liberdade, segurança e justiça. Os ministros debateram o que podia ser feito para melhorar ou acelerar a implementação. Prestou-se especial atenção às questões relacionadas com os combatentes estrangeiros e o registo de identificação dos passageiros da UE.

Reforço da programação interinstitucional anual e plurianual

O Conselho conferiu um mandato à Presidência para contactar a Comissão a respeito do programa de trabalho anual e também para encetar contactos com a Comissão e o Parlamento Europeu com vista a estabelecer um processo de consulta para uma nova e eficiente programação interinstitucional plurianual. "Esta é outra das prioridades da Presidência italiana e terá efeitos muito concretos. Permitirá à UE agir e reagir de forma mais fácil e rápida", afirmou o Secretário de Estado Sandro Gozi na conferência de imprensa que se seguiu à reunião.

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Preparação do Conselho Europeu de outubro	7
Seguimento do Conselho Europeu de junho	7
Aplicação do artigo 10.º do Protocolo n.º 36 aos Tratados.....	8
O Comité das Regiões.....	9
Reforço da programação interinstitucional anual e plurianual	9

OUTROS PONTOS APROVADOS*ASSUNTOS GERAIS*

– Fundos da política de coesão – apoio à produção de energia renovável.....	10
– Governação das estratégias macrorregionais	10

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

– Diretiva Requisitos de Fundos Próprios: normas técnicas.....	10
--	----

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

– Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos (DRV) com Chipre	11
– Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos (DRV) com a Estónia	11

POLÍTICA COMERCIAL

– OMC-Japão: Contratos públicos no setor ferroviário.....	11
---	----

CONCORRÊNCIA

– Acordo de cooperação UE-Suíça relativo aos direitos da concorrência	12
---	----

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

EMPREGO

- Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para a Bélgica e a França..... 12

CULTURA

- Capitais Europeias da Cultura 2020-2033 13
- Acesso do público aos documentos..... 13

PARTICIPANTES**Bélgica:**

François ROUX

Diretor-Geral dos Assuntos Europeus

Bulgária:

Rumen ALEXANDROV

Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

República Checa:

Lubomír ZAORALEK

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Dinamarca:

Martin LIDEGAARD

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Alemanha:

Michael ROTH

Ministro-Adjunto, Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros

Estónia:

Matti MAASIKAS

Representante Permanente

Irlanda:

Dara MURPHY

Ministra-Adjunta, responsável pelos Assuntos Europeus

Grécia:

Dimitrios KOURKOULAS

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros

Espanha:

Iñigo MENDEZ DE VIGO

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

França:

Harlem DÉ SIR

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Croácia:

Mato ŠKRABALO

Representante Permanente

Itália:

Sandro GOZI

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Chipre:

Ioannis KASOULIDES

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Letónia:

Edgars RINKĒVIČS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Lituânia:

Rolandas KRIŠČIŪNAS

Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros

Luxemburgo

Jean ASSELBORN

Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, Ministro da Imigração e do Asilo

Hungria:

László SZABÓ

Ministro-Adjunto, Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio

Malta:

Louis GRECH

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Assuntos Europeus e da Implementação do Manifesto Eleitoral

Países Baixos:

Bert KOENDERS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Áustria:

Walter GRAHAMMER

Representante Permanente

Polónia:

Rafał TRZASKOWSKI

Ministro dos Assuntos Europeus e Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Portugal:

Bruno MAÇÃES

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Roménia:

George CIAMBA

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Eslovénia:

Dragoljuba BENČINA

Secretária de Estado, Ministério dos Negócios
Estrangeiros

Eslováquia:

* Miroslav LAJČÁK

Peter JAVORČÍK

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios
Estrangeiros
Secretário de Estado, Ministério dos Negócios
Estrangeiros

Finlândia:

Lenita TOIVAKKA

Ministra dos Assuntos Europeus e do Comércio Externo

Suécia:

Margot WALLSTRÖM

Ministra dos Negócios Estrangeiros

Reino Unido:

David LIDINGTON

Ministro-Adjunto dos Assuntos Europeus, Ministério dos
Negócios Estrangeiros e da Commonwealth

Comissão:

Maroš ŠEFČOVIČ

Vice-Presidente

PONTOS DEBATIDOS

Preparação do Conselho Europeu de outubro

O Conselho analisou o projeto de conclusões para a reunião do Conselho Europeu a realizar em 23 e 24 de outubro e procedeu a uma troca de opiniões com o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, através de ligação vídeo.

O Conselho Europeu de outubro centrar-se-á nas seguintes questões:

- Clima e energia: o objetivo é alcançar um acordo sobre o novo quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030;
- Questões económicas: o Conselho Europeu debaterá a situação económica na UE com base numa apresentação da Comissão e nos trabalhos realizados pelo Conselho;
- Diversos: podem ser abordadas questões específicas de política externa, tais como a crise do Ébola, à luz da evolução da situação.

Prevê-se ainda que o Conselho Europeu adote a Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica. Além disso, o Conselho Europeu adotará a decisão que nomeia a Comissão Europeia sob reserva da aprovação colegial do Presidente, do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e dos demais membros da Comissão, votada pelo Parlamento Europeu.

Em 29 de setembro, o Conselho debateu um projeto de ordem do dia anotada ([12780/14](#)).

Seguimento do Conselho Europeu de junho

No seguimento do Conselho Europeu de junho, o Conselho fez um balanço da agenda estratégica, centrando-se no capítulo relativo à liberdade, segurança e justiça. Os ministros debateram a melhor forma de implementar as conclusões do Conselho Europeu no que se refere a este pilar da agenda estratégica e pronunciaram-se sobre o ponto da situação e sobre o que poderá ser feito para melhorar ou acelerar a implementação. Prestou-se especial atenção às questões relacionadas com os combatentes estrangeiros e o registo de identificação dos passageiros da UE.

O debate teve por base uma nota da Presidência ([14208/14](#)) que faz o ponto da situação das principais orientações no domínio da liberdade, segurança e justiça. A finalidade da nota é apresentar ao Conselho uma panorâmica geral dos progressos realizados em relação às políticas pertinentes, tais como, a migração, o asilo, as fronteiras inteligentes, a Procuradoria Europeia, a proteção de dados, o registo de identificação dos passageiros da UE e o terrorismo, incluindo os combatentes estrangeiros.

O debate sobre a implementação é um exercício novo lançado pela Presidência, a qual, no Conselho (Assuntos Gerais) de julho, propôs melhorar o seguimento dado às orientações do Conselho Europeu e centrá-lo nas prioridades definidas na agenda estratégica adotada em junho. O objetivo é complementar os relatórios de implementação abrangentes, que são publicados semestralmente e abrangem todos os setores, com a publicação de relatórios mensais, centrados num pilar específico da agenda estratégica.

Aplicação do artigo 10.º do Protocolo n.º 36 aos Tratados

O Conselho foi informado sobre o ponto da situação dos preparativos para o termo do período de transição pós-Lisboa relativo às medidas do antigo terceiro pilar em 30 de novembro deste ano.

A Presidência assinalou que foram realizados grandes progressos e concluiu que os trabalhos sobre estas questões prosseguiriam até ao termo do prazo em 1 de dezembro de 2014. O Reino Unido fez também uma declaração para a ata da reunião sobre as suas intenções a respeito das Decisões Prüm e da Decisão-Quadro relativa à Liberdade Condicional.

O Protocolo n.º 36 do Tratado de Lisboa permite ao Reino Unido decidir se deve continuar vinculado a aproximadamente 130 medidas em matéria de polícia e de justiça penal, ou se deve exercer o seu direito de optar por se desvincular de todas estas (*opt out*).

Todavia, o referido protocolo também estipula que o Reino Unido poderá pedir para voltar a participar nesses atos. O Reino Unido já manifestou informalmente a intenção de voltar a participar em vários instrumentos. Estão atualmente em curso os debates finais entre a Comissão e o Reino Unido, bem como no âmbito do Conselho, sobre esta questão.

O Comité das Regiões

O Conselho procedeu a um debate sobre a composição do Comité das Regiões e decidiu voltar a abordar essa questão numa próxima reunião.

Registando as preocupações manifestadas, a Presidência indicou que as consultas iriam prosseguir a fim de encontrar uma solução para assegurar o bom funcionamento das instituições da UE.

De acordo com os Tratados da UE, o número de membros do Comité das Regiões e do Comité Económico e Social Europeu não pode ultrapassar os 350. No entanto, a adesão da Croácia à UE fez com que o número de membros aumentasse para 353. Esta foi uma medida temporária para o período entre a data de adesão e o termo do mandato. O atual mandato do Comité das

Regiões termina em 25 de janeiro de 2015.

Reforço da programação interinstitucional anual e plurianual

O Conselho conferiu um mandato à Presidência para contactar a Comissão acerca do programa de trabalho anual e também para encetar contactos com a Comissão e o Parlamento Europeu com vista a estabelecer um processo de consulta para uma nova e eficiente programação interinstitucional plurianual.

A Presidência fez notar, na sua apresentação, que os elementos de base já existiam e que a Agenda Estratégica adotada pelo Conselho Europeu em junho e os dez pontos enumerados pelo Presidente eleito, Jean-Claude Juncker, devem ser o ponto de partida comum para as três instituições.

OUTROS PONTOS APROVADOS

ASSUNTOS GERAIS

Fundos da política de coesão – apoio à produção de energia renovável

O Conselho adotou conclusões sobre o relatório especial do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Apoio dos fundos da política de coesão à produção de energia renovável – Os resultados alcançados foram bons?", conforme constam do documento [13856/14](#).

Governança das estratégias macrorregionais

O Conselho adotou conclusões sobre a governança das estratégias macrorregionais, na versão constante do documento [13374/14](#).

A estratégia macrorregional é um quadro integrado que se destina a enfrentar os desafios comuns de uma determinada área geográfica na qual estão localizados simultaneamente Estados-Membros e países terceiros. O seu objetivo é reforçar a cooperação a fim de alcançar a coesão económica, social e territorial.

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Diretiva Requisitos de Fundos Próprios: normas técnicas

O Conselho decidiu não formular objeções à adoção pela Comissão de dois regulamentos que completam a chamada Diretiva Requisitos de Fundos Próprios ("DRFP4") ou Diretiva 2013/36/UE, no que se refere ao seguinte:

- Informações a notificar no exercício do direito de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços.
- Determinação da localização geográfica das posições em risco de crédito relevantes para efeitos de cálculo das taxas da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição.

Estes regulamentos são atos delegados nos termos do artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE e podem agora entrar em vigor, salvo objeção do Parlamento Europeu.

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS

Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos (DRV) com Chipre

O Conselho adotou uma decisão relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado no que respeita a dados de registo de veículos (DRV) em Chipre ([13438/14](#)). O procedimento de avaliação exigido pela Decisão 2008/616/JAI (JO L 210 de 6.8.2008) concluiu que a República de Chipre aplicou integralmente as disposições gerais relativas à proteção de dados, estando habilitada a receber e a transmitir dados pessoais a partir da data de entrada em vigor dessa decisão.

Intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos (DRV) com a Estónia

O Conselho adotou uma decisão relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado no que respeita a dados de registo de veículos (DRV) na Estónia ([13730/14](#)). O procedimento de avaliação exigido pela Decisão 2008/616/JAI (JO L 210 de 6.8.2008) concluiu que a Estónia aplicou integralmente as disposições gerais relativas à proteção de dados, estando habilitada a receber e a transmitir dados pessoais a partir da data de entrada em vigor dessa decisão.

POLÍTICA COMERCIAL

OMC-Japão: Contratos públicos no setor ferroviário

O Conselho decidiu levantar as objeções formuladas à retirada de três sociedades de caminhos de ferro japonesas da lista relacionada com os compromissos do Japão ao abrigo do Acordo sobre Contratos Públicos da OMC.

A decisão do Conselho define a posição da UE no âmbito do Comité dos Contratos Públicos da OMC. Tal permitirá ao Comité reconhecer o levantamento da última objeção pendente.

As três sociedades são a *East Japan Railway Company*, a *Central Japan Railway Company* e a *West Japan Railway Company*.

CONCORRÊNCIA

Acordo de cooperação UE-Suíça relativo aos direitos da concorrência

O Conselho aprovou a celebração de um acordo de cooperação com a Suíça relativo aos direitos da concorrência.

O acordo ([12513/12](#)) tem por objetivo contribuir para a aplicação eficaz do direito da concorrência de cada Parte através da cooperação e da coordenação, incluindo o intercâmbio de informações, bem como evitar ou atenuar a possibilidade de conflitos entre as Partes sobre quaisquer questões relacionadas com a aplicação dos direitos da concorrência.

O acordo foi assinado em Bruxelas em 17 de maio de 2013. O Conselho autorizou a assinatura do acordo em 22 de abril de 2013 e o Parlamento Europeu aprovou a sua celebração em 5 de fevereiro de 2014.

EMPREGO

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para a Bélgica e a França

O Conselho adotou duas decisões relativas à mobilização de um total de 13,6 milhões de euros ao abrigo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), para dar apoio a trabalhadores despedidos na Bélgica e em França.

Está a ser mobilizado um montante de 12,7 milhões de euros na sequência do despedimento de 6 120 trabalhadores da *Peugeot Citroën Automobile*. Os despedimentos resultam das importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial devido à globalização. Está a ser mobilizado um montante adicional de 911 934 euros na sequência do despedimento de 939 trabalhadores pela *Carsid*, uma empresa belga do setor da produção de aço bruto em vazamento contínuo, que resultou de importantes mudanças estruturais nos padrões do comércio mundial que levaram a uma perda significativa da quota de mercado da UE nos mercados mundiais.

O FEG ajuda os trabalhadores a encontrar novos empregos e a desenvolver novas competências quando tenham perdido o seu emprego na sequência de mudanças do comércio a nível mundial, por exemplo quando uma grande empresa fecha as portas ou uma fábrica é deslocalizada para fora da UE ou em resultado da crise económica e financeira global. O apoio do FEG consiste em cofinanciar medidas tais como a assistência na procura de emprego, o aconselhamento em matéria de carreira, a formação e reconversão específicas, a tutoria e a promoção do espírito empresarial. O FEG presta ainda apoios individualizados, pontuais e temporários, tais como subsídios de procura de emprego, subsídios de mobilidade e outros subsídios destinados às pessoas que participam em atividades de aprendizagem ao longo da vida e ações de formação.

CULTURA

Capitais Europeias da Cultura 2020-2033¹

O Conselho confirmou que a Letónia, a Finlândia e a Alemanha podem recomendar um perito cada para o júri de seleção e acompanhamento da ação de apoio às Capitais Europeias da Cultura para o período 2015-2018. Esses países foram selecionados através de um sorteio que se realizou durante a reunião do Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 10 de outubro de 2014, em conformidade com a decisão de execução do Conselho sobre as disposições práticas e processuais para a nomeação pelo Conselho de três peritos do júri de seleção².

Após a devida apreciação, o Conselho nomeará os peritos antes do final de 2014. O júri será composto por um total de dez peritos, sendo que os restantes sete serão nomeados por outras instituições e organismos da UE.

TRANSPARÊNCIA

Acesso do público aos documentos

Em 21 de outubro de 2014, o Conselho aprovou:

- a resposta ao pedido confirmativo n.º 28/c/01/14 (13897/14).

¹ JO L 132 de 3.5.2014.

² JO L 175 de 14.6.2014.